



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO ADITIVO:** 076/2.019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

**CONTRATO DE ORIGEM:** 049/2.019

**CARTA CONVITE:** 004/2.019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 398/2.019

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, estabelecida a Rua das Figueiras, 420, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 10.671.755/0001-71, neste ato representada por **ANTONIO GERALDO DA SILVA SAMPAIO**, portador do RG n.º 30.962.876-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 212.562.876-3, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 19 de agosto de 2.019 até o dia 31 de dezembro de 2.019.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de agosto de 2.019.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Antonio Geraldo da Silva Sampaio  
Multi Energia Instalações Elétricas Ltda - ME

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG